

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

Projeto de Resolução n.º 111/XII

“Recomenda ao Governo Regional a integração no domínio público regional dos terrenos e imóveis do denominado e extinto Polígono de Acústica Submarina dos Açores (PASA)”

17 DE OUTUBRO DE 2022



INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Economia procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Resolução n.º 111/XII – “Recomenda ao Governo Regional a integração no domínio público regional dos terrenos e imóveis do denominado e extinto Polígono de Acústica Submarina dos Açores (PASA)”**.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pela Representação Parlamentar do PAN, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Economia, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pelas Resoluções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 49/2021/A,



de 11 de agosto, e n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O proponente, em sede de exposição de motivos, explanado na proposta de substituição integral, refere que *“O Polígono de Acústica Submarina dos Açores (PASA) foi um projeto de investigação científica oceanográfica construído e administrado na ilha de Santa Maria, a partir de 1968, por protocolo estabelecido entre o Ministério da Defesa Nacional de Portugal e o Secretário da Defesa do Governo dos Estados Unidos da América.*

Tratou-se de um importante e pioneiro centro de investigação, criado através da cooperação de oito países membros da NATO (Portugal, EUA, Canadá, França, Itália, Inglaterra, Holanda e Alemanha Federal), geoestrategicamente edificado em Santa Maria dadas as características do meio marítimo ambiente e condições meteorológicas favoráveis, em pleno Oceano Atlântico.

No acordo firmado em 1968 entre os países signatários Portugal concedia facilidades na ilha de Santa Maria para a instalação e funcionamento de um polígono de acústica submarina, cuja primeira pedra para a sua construção foi lançada em abril de 1969.

Nesse mesmo ano, foi criada legislação específica isentando de taxas aduaneiras os materiais oriundos dos países signatários para construção e apetrechamento do laboratório atlântico, que viria a entrar em funcionamento, no lugar da Ponta dos Cabrestantes, na costa Noroeste da ilha mais oriental do arquipélago, em 1972, sob gestão conjunta, liderada pelo Ministério da Defesa Nacional e pelo Instituto Hidrográfico Português.

Com o objetivo de recolher dados acústicos referentes ao meio marítimo ambiente e do fundo do oceano, os signatários do acordo implantaram três edifícios para serviços de laboratório, uma central elétrica e acomodações para os investigadores, contendo, em termos de equipamento submarino, três transdutores montados em torres e uma boia submarina com instrumentos para



medição das condições do meio ambiente, chegando a contar com cerca de três dezenas de pessoas simultaneamente ao seu serviço.

O Laboratório do PASA foi encerrado, definitivamente, em junho de 1980. As suas instalações serviram, entretanto, como áreas sociais e dormitório, quer da Autoridade Marítima Nacional, quer do Exército Português, até à construção do aquartelamento destinado à instalação do Destacamento Permanente do Regimento de Guarnição n.º 2.

Desde a inauguração do novo aquartelamento do RG2 na Ilha de Santa Maria em julho de 1995 que todo o edificado do PASA ficou ao abandono, encontrando-se este património do Estado em avançado estado de degradação.

Com o passar dos anos, a estratégia de desenvolvimento científico da Ilha de Santa Maria virou-se do oceano para o espaço, tendo, ao longo desta primeira vintena de anos do século XXI, sido instalada na ilha uma estação de rastreio de lançadores da Agência Espacial Europeia (ESA), em 1999. Aliás, foi em Santa Maria, que as entidades competentes decidiram instalar, inclusivamente, a Sede da Agência Espacial Portuguesa.

Para além de todos os objetivos e planos definidos para aquela ilha no que à Estratégia dos Açores para o Espaço diz respeito, em Santa Maria instalou-se, entretanto, a estação da Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais, em 2016; a Estação de sensores Galileo, em 2017; o Sensor Ótico de Vigilância Espacial e Rastreio (SST) do programa EU SST, em 2020; uma antena de telecomunicações de 15 metros, em 2020; e a instalação da estação EUMETSAT, em 2021.

Visando aproveitar as oportunidades que o sector aeroespacial oferece para o desenvolvimento económico e social dos Açores e explorar o potencial da Região, em termos de geolocalização privilegiada, infraestruturas, recursos humanos e naturais disponíveis, o principal objetivo da Estratégia dos Açores para o Espaço passa transformar os Açores num hub transatlântico para as atividades aeroespaciais, evidenciando-se, neste domínio, a ilha mais oriental da Região.

Ora, para a potenciação das mais-valias dos Açores, é de imprescindível e vital importância o desenvolvimento de novos sectores e a valorização de novas oportunidades em ilhas menos centrais do arquipélago, aliás, conforme o comprovam o



discurso oficial da atual maioria parlamentar e o Programa do XIII Governo dos Açores ao preconizar, entre outras, a promoção da integração da Região nos clusters tecnológicos mundiais atração de estruturas e iniciativas internacionais de relevância para a Região e que sejam potenciadoras de mais-valias, como as existentes em Santa Maria, relacionadas com o espaço.

A posição geográfica dos Açores e a sua valorização estratégica, o desenvolvimento de atividades espaciais nas ilhas de Santa Maria, Terceira e Flores, cuja importância estratégica incomum se torna apetecível por diversos intervenientes do setor, e todo o desenvolvimento que o cluster do Espaço tem registado, com especial enfoco na Ilha de Santa Maria, devem promover o entendimento e a estruturação políticas de que tem que ser nesta ilha que se devem centrar todas as estruturas de gestão e desenvolvimento da Estratégia dos Açores para o Espaço.

Considerando que este imóvel já foi desafetado do domínio público militar e integrado no domínio privado disponível do Estado, ao abrigo dos diplomas, Decreto-Lei n.º 419/91, de 29 de outubro e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2012, de 13 de novembro.

Neste sentido, as infraestruturas do Polígono de Acústica Submarina dos Açores, abandonadas pelo Estado português e todos os terrenos adjacentes devem ser integradas no domínio público regional, tendo em vista a sua valorização no âmbito do desenvolvimento da Estratégia dos Açores para o Espaço” e propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que:

“1. Requeira, ao abrigo do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente do disposto no número 4 do artigo 24.º, a desafetação do domínio público do Estado dos imóveis do Polígono de Acústica Submarina dos Açores, cuja identificação consta como “Terreno dos Cabrestantes”, freguesia de Vila do Porto a saber:

- a) Prédio urbano constituído por uma divisão, artigo matricial 1694NIP, sito ao lugar dos Cabrestantes, Freguesia e Concelho de Vila do Porto, com área total do*



terreno de 555m² e implantação do edifício de 315m² e área bruta de construção também de 315 m²;

b) Prédio urbano constituído por 14 divisões, sito ao lugar dos Cabrestantes, Freguesia e Concelho de Vila do Porto, com área total do terreno de 3904,6m² e implantação do edifício de 824,6m² e área bruta de construção também de 824,6m².

2. Proceda a um levantamento topográfico dos terrenos onde se localizam os prédios urbanos e rústicos, a fim de confirmar as áreas reais, bem como a possível duplicação de artigos conforme informação do Serviço de Finanças de Vila do Porto;

3. Proceda aos registos ou registo predial dos prédios, ou prédio referidos no ponto 1, afetando-os ao domínio público regional para aí serem desenvolvidas atividades no âmbito da implementação da Estratégia dos Açores para o Espaço”.

PROCESSO EM ANÁLISE

A Comissão Permanente de Economia deliberou proceder às audições do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, da Câmara Municipal de Vila do Porto, da EMA-Espaço (Estrutura de Missão dos Açores para o Espaço) e da AEP (Agência Espacial Portuguesa), que decorreram nos dias 9 de junho, 14 de julho e 26 de julho, respetivamente.

Deliberou, ademais, a Comissão de Economia solicitar parecer escrito ao Ministério da Defesa Nacional, parecer esse rececionado a 13 de junho.

- **Audição do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública:**

Através do Secretario Regional das Finanças, a Região entende que estes bens, de domínio público da República, sempre que possam passar para o domínio da Região é positivo.



O Deputado Nuno Barata perguntou se foi feito algum esforço, num passado ainda recente, para que este imóvel transitasse para a Região. Questionou, também, se houve algum esforço por parte dos anteriores Governo para que isso acontecesse.

O Secretário Regional confirmou que sim. Em janeiro de 2020 há um ofício, do então Secretário Regional Gui Menezes, a manifestar o interesse em obter a cedência de utilização dos prédios urbanos a título temporário por um período mínimo de 20 anos. O governo terá, agora, que renovar esta iniciativa no seguimento desta proposta da Iniciativa Liberal. O Secretário Regional assumiu que, juntamente com o subsecretário, irá tentar articular e ver junto do Governo da República se conseguem obter a resposta que interessa à Região.

O Deputado João Vasco Costa perguntou qual é a afetação que o Governo pretende dar a esse imóvel. Ao que o Secretário Regional respondeu que estará nas competências, da subdelegação do Subsecretário e sendo matérias de alto teor técnico e de especificidade próprias de um projeto deste tipo pediu para ouvirem o subsecretário neste sentido.

- **Audição da Câmara Municipal de Vila do Porto:**

A Presidente da Câmara, Bárbara Chaves, disse que o polígono é uma estrutura importante para a ilha de Santa Maria e, como tal, nada tem a opor sobre essa passagem, desde que não coloque em causa os projetos, ou eventuais projetos, de teor espacial que estavam projetados para esse local.

O Deputado Nuno Barata levantou uma dúvida que surgiu aqui, por via de uma alteração que houve na tutela dos terrenos, na eventualidade disto não poder ser feito há aqui uma alternativa que pensou e queria ouvir a opinião da Presidente Bárbara Chaves.

Na possibilidade, para agilizar este processo, do terreno ser cedido pela República à Câmara Municipal da Vila do Porto que, por sua vez, o concessionária para estas atividades.

A autarca disse que a Câmara tem disponibilidade para que todo este processo seja realizado o mais rápido possível. Anunciou que fez um protocolo com a PT Space para a



cedência de um terreno do *kartódromo* para a instalação do Space Rider e que a proposta do deputado Nuno Barata iria neste mesmo sentido. Disse que já teve uma reunião com o subsecretário regional da Presidência, que tem a tutela, e com a EMA Espaço para transmitir que estaria disponível para cooperar naquilo que fosse possível.

O Deputado Rui Martins constatou que os investimentos a fazer na estrutura serão levados a cabo pelos privados, a quem for concessionado o espaço, mas sem descartar a possibilidade de poder. Neste sentido, quis saber, no caso de serem precisos fazer investimentos ou processos de candidatura a fundos comunitários, em que o Município seja um elo essencial para desbloquear, se também estarão disponíveis para participar.

A autarca respondeu afirmativamente, reforçando que o Município estará disponível para tudo o que for investimentos na ilha de Santa Maria.

- **Audição da EMA-Espaço (Estrutura de Missão dos Açores para o Espaço):**

O Coordenador da EMA, Paulo Quental, começou por dizer que se trata de uma instalação, do ponto de vista de tecnologias espaciais, que pode ser essencial para o ecossistema espacial de Santa Maria. Pela sua localização e características técnicas que aquela área permite pode ser uma excelente instalação, por exemplo, para o teste de motores e de componentes de motores para foguetões. Isto a integrar nas outras valências que estão neste momento em desenvolvimento e potenciando as já existentes, como é o caso do aeroporto de Santa Maria e da Estação RAEGE.

O deputado João Vasco Costa questionou exatamente o que a EMA Espaço pretende fazer com aquele sítio e se o facto de a Agência Espacial Portuguesa ter interesse naquele imóvel, perceber que utilização irá dar.

O Coordenador da EMA respondeu que, atualmente, os objetivos, tanto da EMA Espaço, como da Agência Espacial Portuguesa, da qual a Região é associada fundadora e é parte integrante, são consonantes e isto de desenvolver-se lá uma atividade para teste de motores e de componentes é um objetivo comum de ambas.



O Deputado João Vasco Costa pediu para confirmar se o local seria para ser usado para testes de motores.

O Coordenador da EMA confirmou que as características daquela zona, onde estão localizados os edifícios do polígono, são boas à instalação de motores e componentes.

O Deputado Rui Martins quis perceber, se havendo a integração no domínio público regional deste polígono e sendo ele alocado à EMA Espaço, se esta situação irá representar uma mais-valia para o desenvolvimento desta missão e da EMA Espaço. E se não será um peso, uma estrutura que depois não tenha capacidade de realizar a sua função. Perguntou se poderá haver dificuldades no financiamento ou se isso já estará acautelado.

Ao que o Coordenador da EMA respondeu, sobre a capacidade de dar resposta, o que é normal fazer-se é providenciar as infraestruturas básicas e de acesso. O que são infraestruturas técnicas para os testes de motores normalmente são os operadores privados a fazer. A Região não pretende ser um operador de uma instalação de teste de motores, mas sim promotora da fixação de empresas que desenvolvem esta atividade e que as mesmas façam um investimento neste sentido. Sobre o financiamento, será algo que o Governo Regional pode cooperar, as próprias empresas podem procurar fundos europeus ou financiamento da contribuição portuguesa para a ESA. Neste momento a prioridade é colocar o espaço disponível para empresas que operem essa área.

O Deputado Nuno Barata questionou se há, da parte da EMA Espaço, algum constrangimento em que estes terrenos passem a domínio público.

O Coordenador da EMA respondeu que, por parte da EMA Espaço, não há nenhuma limitação. Haverá um interesse de todos nós em assegurar que a passagem seja diretamente para o domínio público da Região. É uma questão de celeridade.

A deputada Elisa Sousa questionou se, na eventualidade de não ser para estes testes de motores e componentes, continua a existir outro tipo de atividade no que concerne ao ecossistema espacial que se possa utilizar esta infraestrutura.



O Coordenador da EMA respondeu que o polígono poderá ser um eventual local para a localização de um porto espacial, por exemplo, ou para uma atividade que se pretende desenvolver, no âmbito da Agência Espacial Portuguesa em cooperação com o Governo Regional e com a EMA Espaço, que é um desafio, ou seja, o de lançamento suborbital de *rockets*, precisamente por termos o corredor livre a oeste, que é um local muito interessante para tal.

O Deputado João Vasco Costa acrescentou que, sobre a zona a oeste livre, têm o condicionamento de ficar na cabeceira da pista do aeroporto.

O Coordenador da EMA defendeu que tinha referido o lançamento suborbitais e que o nível de raios de segurança para tal depende do tipo de veículos que são lançados. Daquela zona até à cabeceira da pista falasse de uma distância de mais ou menos 950 metros. Isto já permite, por exemplo, fazerem, com total segurança, esse tipo de lançamentos.

Todas as atividades espaciais são coordenadas com a autoridade nacional de aviação civil e com o controle de tráfego aéreo, por isso a esse nível não haverá impedimentos técnicos para o caso em específico que se fala, concluiu do Coordenador da EMA

- **Audição da AEP (Agência Espacial Portuguesa):**

O Engenheiro da AEP explicou que o polígono está, de certa forma, afastado do aeroporto, tem acessos e tem um potencial bastante atrativo. O polígono pode representar um papel importante naquilo que é o desenvolvimento de uma das componentes deste ecossistema. E um ecossistema, pela sua natureza, tem uma certa diversidade naquilo que são as suas aplicações. Seria importante considerar o polígono como uma área de teste para componentes e estrutura de lançadores. A questão aqui é perceber se o potencial existe, fazer uma análise de como as outras iniciativas em outras latitudes se desenvolveram.

O Deputado João Vasco Costa questionou que utilidade a AEP pensaria dar ao local. E se temiam que o acesso ao aeroporto de Santa Maria possa ficar limitado.



O Engenheiro da AEP respondeu que a atividade é tão residual que nem se vai fazer notar. Os testes são testes estáticos, o que significa que “dali não sai nada para o ar”. Contou que não sabe se o local será para lançamentos suborbitais. Na sua opinião a melhor opção para Santa Maria seria optar por um ecossistema diverso, essencialmente para atrair empresas. Mencionou que no caso daquela ilha era mais difícil atrair empresas pela questão da insularidade. Qualquer atividade é bem-vinda, mas coordenada com as autoridades regionais, aeronáuticas entre outras.

SÍNTESE DA POSIÇÃO DOS DEPUTADOS

PS: Aprova o relatório e emite parecer de **abstenção** com reserva de posição para plenário relativamente à presente iniciativa.

PSD: Aprova o relatório e emite parecer de **abstenção** com reserva de posição para plenário relativamente à presente iniciativa.

CDS-PP: Aprova o relatório e emite parecer de **abstenção** com reserva de posição para plenário relativamente à presente iniciativa.

CH: Não emitiu parecer.

PPM: Não emitiu parecer.

IL: Não emitiu parecer.

PAN: Não emitiu parecer.

O DEPUTADO INDEPENDENTE: Vota favoravelmente o relatório e apresenta voto de abstenção quanto à iniciativa.

BE: apesar de não fazer parte da Comissão, foi consultado, mas não emitiu parecer.

VOTAÇÃO DOS DEPUTADOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer de abstenção** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer de abstenção** relativamente à presente iniciativa.



O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite **parecer de abstenção** relativamente à presente iniciativa.

O **Deputado Independente** emite **parecer de abstenção** relativamente à presente iniciativa.

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Economia deliberou, por unanimidade, com os votos do PS, do PSD, do CDS-PP e do DI, emitir **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente ao presente Projeto de Resolução.

Ponta Delgada, 17 de outubro de 2022.

A Relatora

(Patrícia Miranda)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório encontra-se anexo o parecer escrito rececionado.

O Presidente

(José Ávila)

Edite Azevedo

De: Gabinete Ministra MDN <gabinete.ministra@mdn.gov.pt>
Enviado: 14 de junho de 2022 13:11
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Apoio MDN
Assunto: Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 111/XII - "Recomenda ao Governo Regional dos Açores a integração no domínio público regional dos terrenos e imóveis do denominado e extinto polígono de acústica submarina dos Açores (PASA)
Anexos: Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n 111 XII.pdf

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Dr. José Manuel Gregório de Ávila

Encarrega-me a Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Ministra da Defesa Nacional, Dra. Noémia Pizarro, de enviar ofício sobre o assunto em título.

Com os melhores cumprimentos,

Rute Alexandra Camilo



Avenida Ilha da Madeira, n.º 1

1400-240 Lisboa

Tel: 213 034 538 Ext: 209038

Web: www.portugal.gov.pt | www.defesa.gov.pt

não paramos
ESTAMOS ON

Exmo. Senhor
Dr. José Manuel Gregório de Ávila
Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa, 14.06.2022
P.º 4504/1991(9)
N.º 2375 /CG

ASS: Pedido de Parecer Sobre o Projeto de Resolução n.º 111/XII
“Recomenda ao Governo Regional dos Açores a Integração no Domínio Público
Regional dos Terrenos e Imóveis do Denominado e Extinto Polígono de Acústica
Submarina dos Açores (PASA)”
Ref.ª V/ ofício n.º 1536/2022, de 11 de maio.

O Polígono de Acústica Submarina localiza-se no Forte do Cabrestante, na freguesia e concelho de Vila do Porto, na ilha de Santa Maria, nos Açores. Possui uma área titulada edificada de 963m² e uma área total de terreno de 3 080 m². A designação prende-se com o facto de ter sido um antigo projeto de investigação científica oceanográfica no âmbito da NATO, que foi desativado na década de 80.

Inicialmente sob a responsabilidade da Marinha, foi transferido para o Exército, passando a designar-se Prédio Militar 11/Vila do Porto-Terrenos dos Cabrestantes. Foi disponibilizado para rentabilização, e integra o anexo ao Despacho conjunto Secretário de Estado do Tesouro e da Secretária de Estado da Defesa Nacional n.º 8114/2019, de 13 de setembro, onde se encontram listados os imóveis para rentabilizar, tendo em vista a aplicação dos resultados obtidos no financiamento das medidas e projetos nela previstos, no âmbito da Lei das Infraestruturas Militares, aprovada pela Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro.

Importa ter presente que a estratégia do Estado de beneficiação das infraestruturas afetas à Defesa Nacional assenta na Lei de Infraestruturas Militares, uma Lei Orgânica que estabelece a programação do investimento com vista à conservação, manutenção, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças, cuja fonte exclusiva de financiamento recai nas receitas obtidas através das operações de rentabilização dos imóveis disponibilizados, para o efeito, pelos ramos das Forças Armadas.

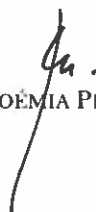
Esta Lei submete a gestão destes imóveis do Estado, afetos à Defesa Nacional, disponibilizados para rentabilização, ao Regime Jurídico do Património Imobiliário Público (Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto), prevendo, designadamente, a obediência ao princípio de onerosidade.

Face ao que antecede, entende-se não ser viável a possibilidade de integração, do Prédio Militar 11/Vila do Porto, nos termos do Projeto de Resolução em apreço.

Todavia, considerando que este imóvel se encontra disponibilizado para rentabilização, com finalidade estratégica, o Ministério da Defesa Nacional encontra-se disponível para encontrar soluções de rentabilização para este Prédio Militar no quadro da Lei de Infraestruturas Militares.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE


(NOÉMIA PIZARRO)